



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0222/2025
Processo nº 50222/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BILHETES RODOVIÁRIOS/PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE ITINERANTES, a favor da empresa **TRANSPORTADORA NENZIMTUR LTDA - CNPJ Nº 39.518.783/0001-35**, sob o valor global de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 01 de outubro de 2025.

ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.